



Número: **5001504-55.2021.8.13.0042**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos**

Última distribuição : **28/06/2021**

Valor da causa: **R\$ 2.639.204,79**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Concurso de Credores, Classificação de créditos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
LOGBORGES TRANSPORTES E COMERCIO LTDA (AUTOR)	
	ANTONIO FRANGE JUNIOR (ADVOGADO) KEITY OLIVEIRA LIMA (ADVOGADO) TALLITA CARVALHO DE MIRANDA (ADVOGADO) CAMILA ALVES BELLEZZIA (ADVOGADO)
Credores (RÉU/RÉ)	
	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO MARQUES (ADVOGADO) MAX PAULO DE SOUSA E SILVA (ADVOGADO) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO) MARCOS FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO) TAYNARA VALERIA DOS SANTOS (ADVOGADO)

Outros participantes	
ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)	
PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)	
ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE ARCOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)	
	TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)
JM DISTRIBUICAO EIRELI - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)	
	SANIA DE SOUSA E SILVA (ADVOGADO)
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	
	NORIVAL LIMA PANIAGO (ADVOGADO)
BANCO ITAU VEICULOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)	

	JOSE GUILHERME SILVEIRA PASCHOAL (ADVOGADO) PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS (ADVOGADO) GRAZIELA ANGELO MARQUES (ADVOGADO) DANIEL DE SOUZA (ADVOGADO)
UNIARCOS PECAS E ACESSORIOS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCOS FERREIRA DE ANDRADE (ADVOGADO)
COOPERATIVA DE CREDITO UNIAO CENTRO OESTE LTDA - SICOOB UNIAO CENTRO OESTE (TERCEIRO INTERESSADO)	
	MARCIA MARIA CARDOSO (ADVOGADO)
NILSON GUIMARAES SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO MARQUES (ADVOGADO)
CLAUDIO JOSE DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO MARQUES (ADVOGADO)
JÚLIO CÉSAR SILVA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO MARQUES (ADVOGADO)
JULIANO CESAR VIEIRA (TERCEIRO INTERESSADO)	
	CASSIA JORDANA RIBEIRO GUSMAO MARQUES (ADVOGADO)

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
10178282686	29/02/2024 17:20	RMA Logborges - outubro a dezembro 2023	Documento de Comprovação



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

LOGBORGES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA.

RMA – OUTUBRO A DEZEMBRO DE 2023
(Em comparativo a setembro de 2023)

29.FEVEREIRO.2024



1. Informações iniciais sobre o RMA e a Recuperanda.....	3	2.1 Demonstração do resultado do exercício.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1.1 Análise financeira.....	11
1.2 A Recuperanda e suas atividades.....	3	2.1.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Folha de pagamentos.....	6	3.2 Índice de Endividamento.....	15
1.5.1 Número de funcionários.....	6	3.3 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7 Eventos relevantes.....	9	5. Questões processuais.....	22
1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise.....	9	5.1 Conferência dos documentos dos art.48 e 51 Lei nº 11.101/05.....	22
2. Faturamento.....	10	6. Conclusão.....	23

1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se aos meses de outubro a dezembro de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisada conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

1.2 AS RECUPERANDAS E SUAS ATIVIDADES

A Recuperanda, LOGBORGES TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA. – em recuperação judicial, formulou pedido de recuperação judicial em 28 de junho de 2021, havendo sido deferido seu processamento em 27 de julho de 2021 pelo juízo da 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da Comarca de Arcos/MG, processo n.º 5001504-55.2021.8.13.0042.

A empresa LOGBORGES foi fundada no ano de 2012 pela iniciativa das sócias Rejane e sua filha Kelly.

A empresa afirma sempre haver pautado suas atividades em seus valores sociais, sem deixar de lado a excelência no serviço prestado, priorizando a instrução técnica de seus colaboradores e a modernização de seus veículos e equipamentos.

Diante da demanda da área e da expansão do negócio, a empresa narra que logo no primeiro ano o faturamento chegou na casa dos 3 milhões, com média mensal de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

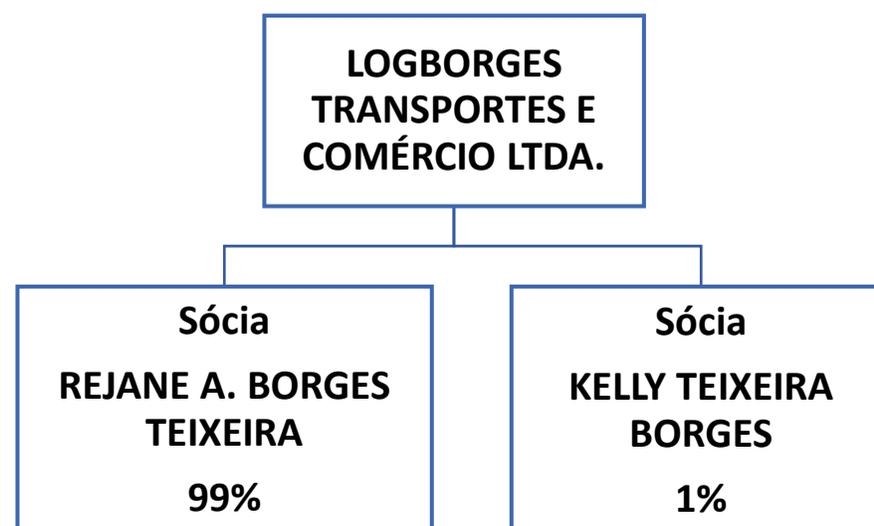
Frente ao expressivo aumento da demanda, a empresa esclarece haver sido necessária a contratação de mais funcionários, bem como a aquisição de novas carretas para realizar o transporte, além da abertura de filial na cidade de São José da Lapa – MG, oportunidade em que o faturamento mensal atingiu o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Atualmente, o processo está em fase de julgamento das habilitações e impugnações de crédito, assim como encontra-se aguardando a homologação do plano de recuperação judicial aprovado na Assembleia Geral de Credores, em segunda convocação, ocorrida em 20/09/2022.

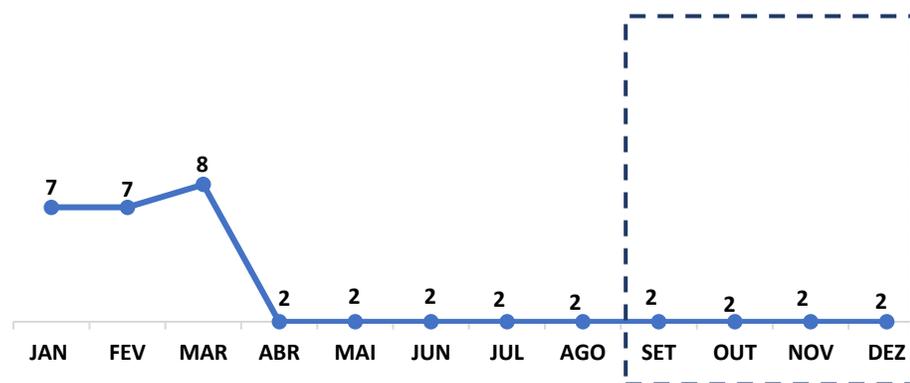
DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
28/06/2021	Ajuizamento do pedido de recuperação	
27/07/2021	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
28/07/2021	Publicação do deferimento no Diário Oficial	art. 52, §1º
29/11/2021	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
21/09/2021	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
26/01/2022	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
26/01/2022	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
25/02/2022	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias conforme Edital)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
07/02/2022	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
09/02/2022	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
13/09/2022	1ª Convocação da assembleia Geral de Credores	art. 36, I
20/09/2022	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I
27/01/2022	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
24/01/2022	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	

1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



1.5 FOLHA DE PAGAMENTOS

1.5.1 Número de funcionários



1.6 ENDIVIDAMENTO

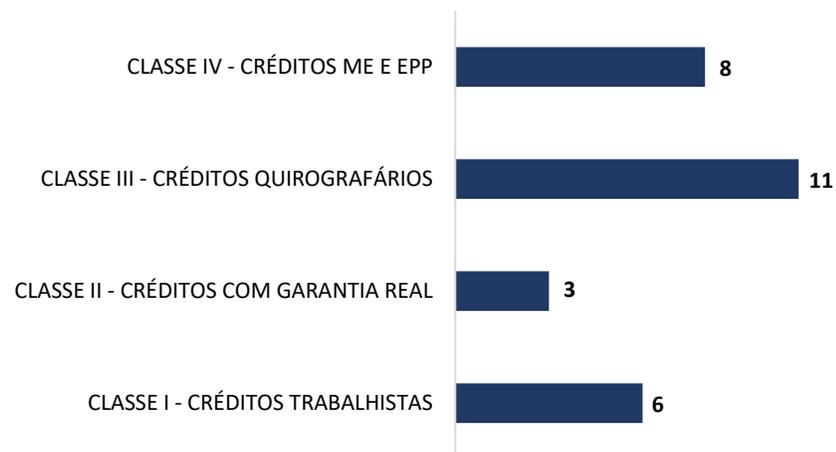
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	4	R\$ 17.728,38	0	6	R\$ 17.728,38	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	5	R\$ 685.247,24	0	3	R\$ 325.908,83	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	8	R\$ 1.904.319,23	0	11	R\$ 1.829.175,32	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	11	R\$ 31.909,94	0	8	R\$ 22.149,77	0
TOTAL GERAL	28	R\$ 2.639.204,79	0	28	R\$ 2.194.962,30	0

1.6.2 Análise do atual quadro de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

QUANT. CREDITORES	CLASSE	CONCLUSÃO AJ
6	CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	17.728,38
3	CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	325.908,83
11	CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	1.829.175,32
8	CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	22.149,77
28	TOTAL GERAL	2.194.962,30

QUANTIDADE DE CREDITORES



1.7 EVENTOS RELEVANTES

1.7.1 Providências noticiadas pela Recuperanda para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem envidando esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais para atingir equilíbrio financeiro e promover a geração de caixa, fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas já implementadas ou que estão em vias de serem adotadas no processo de reestruturação:

- Novas negociações com fornecedores que passaram a vender à vista, com desconto, gerando economia no custo do produto;
- Aplicação rígida de mecanismos de controle de perdas na execução dos serviços e produtos;
- Novo modelo logístico de produção interna, melhorando a performance de produção e gerando redução de custos; e
- Ajuste do quadro de funcionários e realocação de colaboradores para suporte de diferentes áreas, para trabalhar com equipe mais enxuta e proporcional à nova realidade que a empresa passa a ter após o pedido de recuperação judicial.

2. FATURAMENTO

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

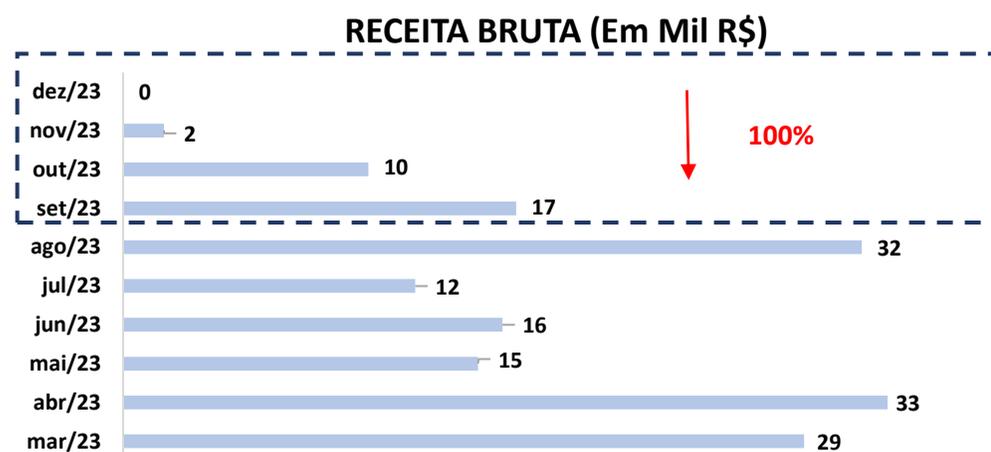
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	16.805,82	100,00%	3,68%	10.487,10	100,00%	-15,99%	1.738,94	100,00%	-94,49%	0,00	0,00%	-100,00%
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE	16.805,82	100,00%	3,68%	10.487,10	100,00%	-15,99%	1.738,94	100,00%	-94,49%		0,00%	-100,00%
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(2.289,37)	-13,62%	1,42%	(1.187,13)	-11,32%	-18,64%	(160,85)	-9,25%	-94,36%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) ICMS	(830,90)	-4,94%	-0,51%	(239,20)	-2,28%	-28,70%	(132,16)	-7,60%	0,00%		0,00%	-100,00%
(-) PIS S/FATURAMENTO	(260,16)	-1,55%	2,56%	(169,09)	-1,61%	-15,64%	(28,69)	-1,65%	-94,36%		0,00%	-100,00%
(-) COFINS	(1.198,31)	-7,13%	2,56%	(778,84)	-7,43%	-15,64%		0,00%	-100,00%		0,00%	-100,00%
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	14.516,45	86,38%	4,05%	9.299,97	88,68%	-15,64%	1.578,09	90,75%	-94,51%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) CSP - CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	(60.556,52)	-360,33%	-28,10%	(42.824,23)	-408,35%	-26,07%	(53.175,95)	-3057,95%	11,31%	(3.929,35)	0,00%	-93,51%
(-) CUSTOS SERVIÇOS PRESTADOS	(60.556,52)	-360,33%	-28,10%	(42.824,23)	-408,35%	-26,07%	(53.175,95)	-3057,95%	11,31%	(3.929,35)	0,00%	-93,51%
LUCRO BRUTO OPERACIONAL	(46.040,07)	-273,95%	-34,48%	(33.524,26)	-319,67%	-28,53%	(51.597,86)	-2967,20%	170,84%	(3.929,35)	0,00%	-91,47%
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(5.982,70)	-35,60%	-65,36%	(7.491,24)	-71,43%	-26,44%	(4.541,96)	-261,19%	-30,80%	(1.166,06)	0,00%	-80,51%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(4,73)	-0,03%	-95,15%	(30,94)	-0,30%	-31,64%		0,00%	-100,00%		0,00%	-100,00%
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) DESPESAS/RECEITAS OPERACIONAIS	(5.987,43)	-35,63%	-65,65%	(7.522,18)	-71,73%	-26,52%	(4.541,96)	-261,19%	-123,42%	(1.166,06)	0,00%	-80,52%
(=) LUCRO LÍQUIDO OPERACIONAL	(52.027,50)	-309,58%	-40,68%	(41.046,44)	-391,40%	-28,17%	(56.139,82)	-3228,39%	-16677,04%	(5.095,41)	0,00%	-90,21%
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
DESPESAS/RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	(204,73)	-1,22%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	28.288,00	168,32%	-58,26%	30.380,69	289,70%	-47,70%	47.634,60	2739,29%	0,00%	8.344,78	0,00%	-70,50%
(=) RESULTADO OPERACIONAL	(23.944,23)	-142,48%	20,17%	(10.665,75)	-101,70%	-1228,08%	(8.505,22)	-489,10%	-2611,43%	3.249,37	0,00%	-113,57%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



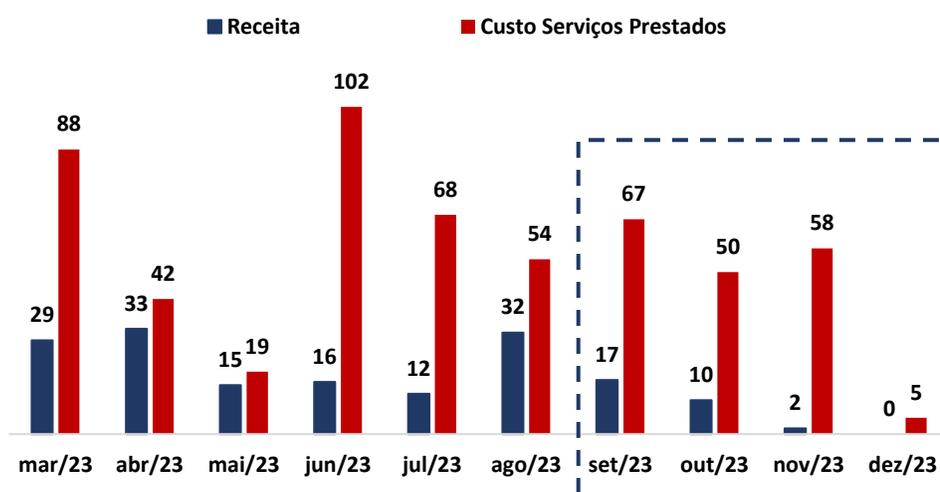
2.1.1 Análise Financeira



COMENTÁRIO

A Recuperanda registrou uma queda em seu faturamento bruto entre os meses de outubro a dezembro de 2023, alcançando um saldo de R\$ 0,00 (zero reais).

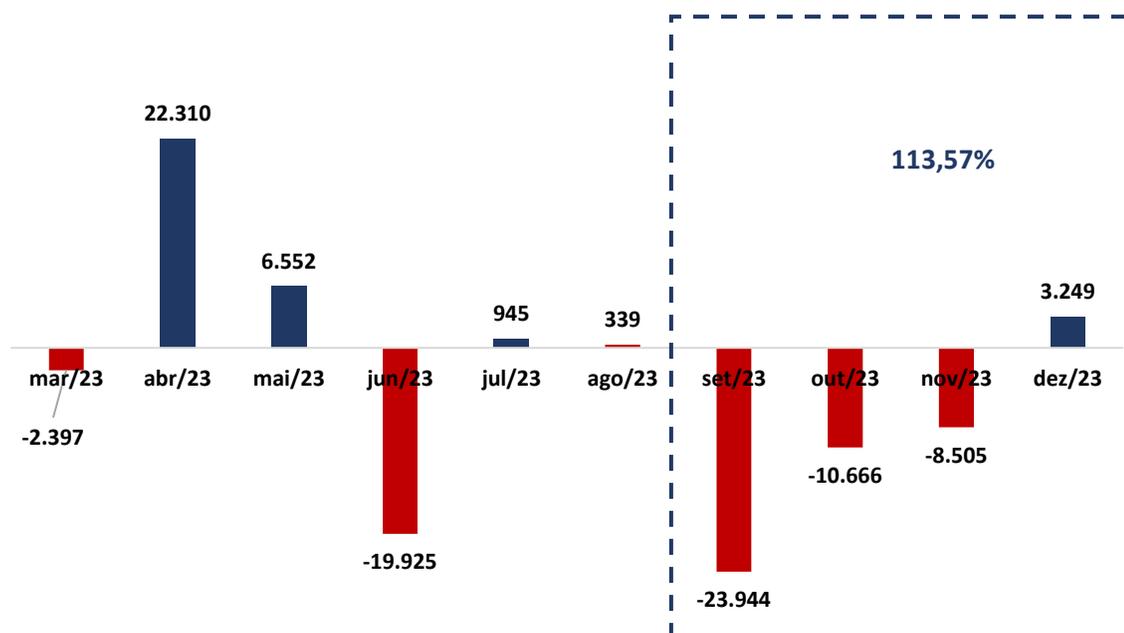
RECEITA BRUTA X CUSTOS SERVIÇOS (Em Mil R\$)



COMENTÁRIO

As despesas da Recuperanda sofreram queda de 92,37% (noventa e dois vírgula trinta e sete por cento) no período em comento, registrando saldo de R\$ 5.095,41 (cinco mil, noventa e cinco reais e quarenta e um centavos).

2.1.2 Resultado do Período



COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou aumento no seu resultado, saindo de um prejuízo de R\$ 23.944,23 (vinte e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) para um lucro de R\$ 3.249,37 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e trinta e sete centavos).

3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	LOGBORGES
ILC =	Ativo Circulante	0,30
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	LOGBORGES
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	0,30
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.



	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	LOGBORGES
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,52
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior, melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

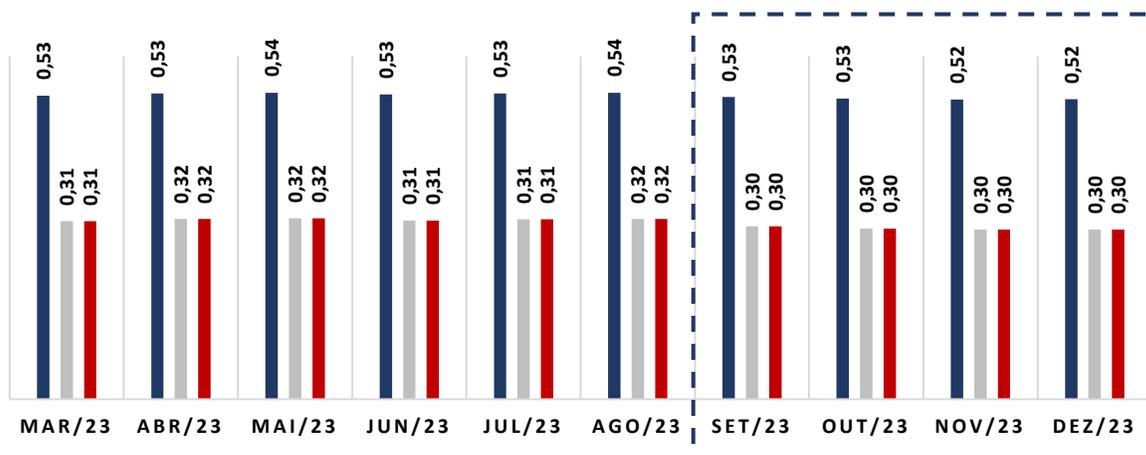


	ENDIVIDAMENTO GERAL	LOGBORGES
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,86
	Ativo Total	

3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ CORRENTE ■ SECA

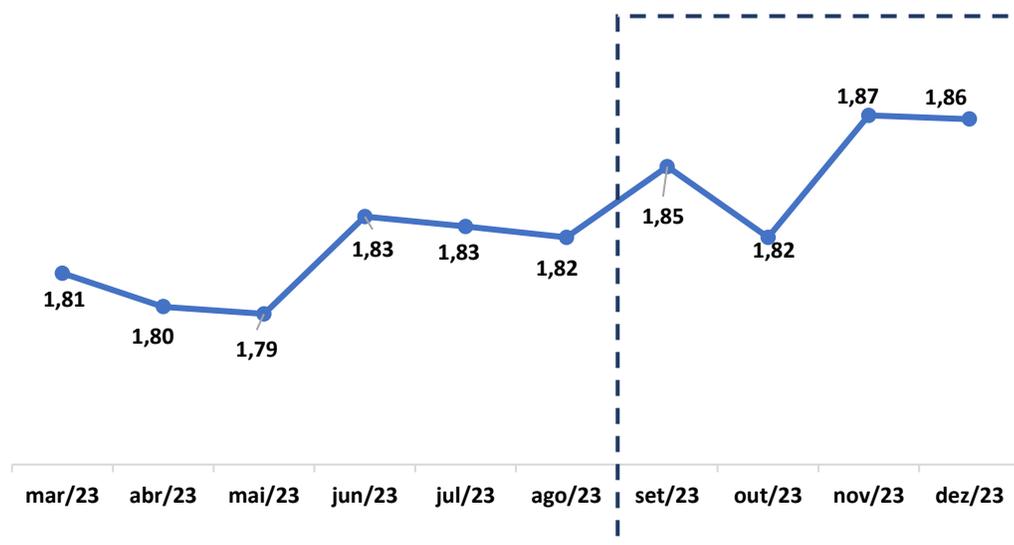


(Referência 1: quanto maior, melhor)

COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que todos se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

3.2 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO



(Referência 1: quanto menor, melhor)

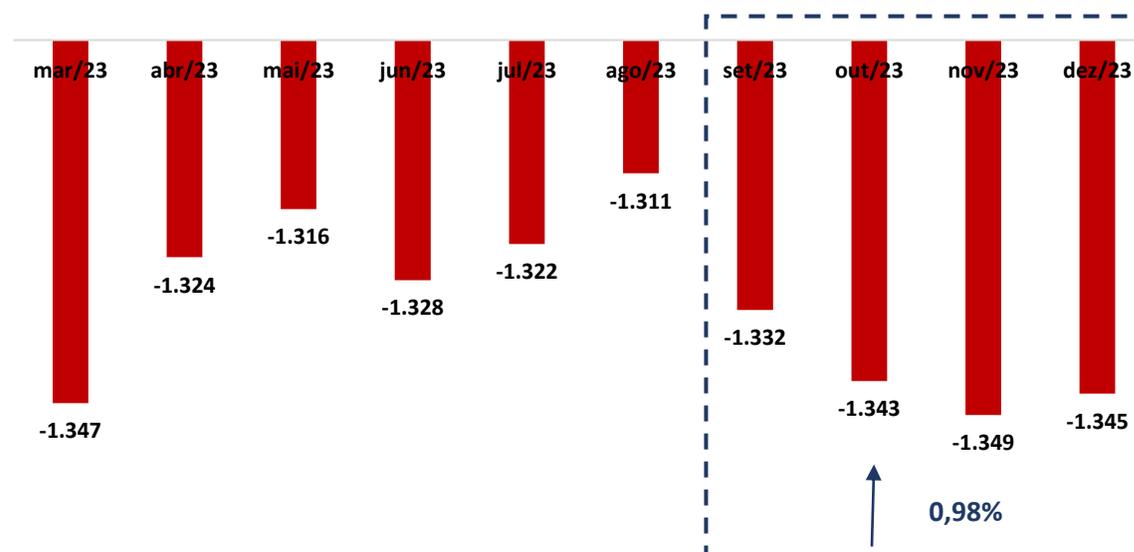
COMENTÁRIO

Ratificando os índices contábeis apresentados, verifica-se que o índice de endividamento apresenta tendência de alta, mantendo-se acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.



3.3 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou negativo, alcançando saldo de – R\$ 1.345.310,46 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e dez reais e quarenta e seis centavos), demonstrando, que a Recuperanda não possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



4. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
ATIVO	1.745.382,89	100,00%	-1,62%	1.737.984,75	100,00%	-2,15%	1.732.045,48	100,00%	-2,28%	1.730.893,99	100,00%	-0,83%
CIRCULANTE	577.677,81	33,10%	-4,26%	571.281,76	32,87%	-5,81%	568.621,85	32,83%	-5,82%	567.572,45	32,79%	-1,75%
CAIXA	1.642,94	0,09%	148,96%	1.785,88	0,10%	48,33%	952,99	0,06%	67,59%	221,35	0,01%	-86,53%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.128,69	0,24%	-65,99%	2.689,21	0,15%	-59,59%	107,07	0,01%	-97,20%	4,93	0,00%	-99,88%
CLIENTES	480.418,66	27,53%	-4,53%	473.766,43	27,26%	-6,85%	469.413,35	27,10%	-8,09%	469.413,35	27,12%	-2,29%
OUTROS CRÉDITOS	81.889,44	4,69%	0,00%	81.889,44	4,71%	0,00%	81.889,44	4,73%	0,00%	81.889,44	4,73%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	1.167.705,08	66,90%	-0,26%	1.166.702,99	67,13%	-0,26%	1.163.423,63	67,17%	-0,45%	1.163.321,54	67,21%	-0,38%
OUTROS CRÉDITOS	1.127.848,17	64,62%	0,00%	1.127.848,17	64,89%	0,00%	1.125.570,90	64,99%	-0,20%	1.125.570,90	65,03%	-0,20%
IMOBILIZADO	39.856,91	2,28%	-7,01%	38.854,82	2,24%	-7,18%	37.852,73	2,19%	-7,36%	37.750,64	2,18%	-5,28%
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	6.944,00	0,40%	0,00%	6.944,00	0,40%	0,00%	6.944,00	0,40%	0,00%	6.944,00	0,40%	0,00%
MOVEIS E UTENSÍLIOS	6.146,00	0,35%	0,00%	6.146,00	0,35%	0,00%	6.146,00	0,35%	0,00%	6.146,00	0,36%	0,00%
VEÍCULOS	972.012,22	55,69%	0,00%	972.012,22	55,93%	0,00%	972.012,22	56,12%	0,00%	972.012,22	56,16%	0,00%
ARRENDAMENTO/ALUGUEL	24.300,00	1,39%	-10,00%	23.400,00	1,35%	-10,34%	22.500,00	1,30%	-10,71%	22.500,00	1,30%	-7,41%
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA	(969.545,31)	-55,55%	0,03%	(969.647,40)	-55,79%	0,03%	(969.749,49)	-55,99%	0,03%	(969.851,58)	-56,03%	0,03%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal



BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
PASSIVO	1.745.382,89	100,00%	-1,62%	1.737.984,75	100,00%	-2,15%	1.732.045,48	100,00%	-2,28%	1.730.893,99	100,00%	-0,83%
CIRCULANTE	1.909.935,20	109,43%	-1,09%	1.913.202,81	110,08%	-0,79%	1.917.283,77	110,69%	0,14%	1.912.882,91	110,51%	0,15%
FORNECEDORES	65.139,98	3,73%	-9,61%	63.378,99	3,65%	-15,70%	71.231,58	4,11%	0,43%	68.536,52	3,96%	5,21%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	161.433,79	9,25%	0,00%	161.433,79	9,29%	0,00%	161.433,79	9,32%	0,00%	161.433,79	9,33%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	82.466,42	4,72%	-9,61%	82.787,98	4,76%	-5,65%	82.933,18	4,79%	1,61%	83.014,82	4,80%	0,66%
ICMS A RECOLHER	38.939,41	2,23%	-18,12%	39.130,77	2,25%	-11,26%	39.130,77	2,26%	2,68%	39.130,77	2,26%	0,49%
IRRF A RECOLHER	763,02	0,04%	3,04%	732,96	0,04%	-3,18%	732,96	0,04%	-5,79%		0,00%	-100,00%
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	16.398,49	0,94%	1,26%	16.532,59	0,95%	2,04%	16.677,79	0,96%	1,86%	16.739,52	0,97%	2,08%
PIS A RECOLHER	3.254,87	0,19%	0,00%	3.254,87	0,19%	0,00%	3.254,87	0,19%	0,00%	3.254,87	0,19%	0,00%
COFINS A RECOLHER	23.089,10	1,32%	-1,40%	23.089,10	1,33%	-1,40%	23.089,10	1,33%	0,00%	23.089,10	1,33%	0,00%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	94.301,83	5,40%	-1,77%	95.539,50	5,50%	1,10%	95.881,03	5,54%	1,94%	95.881,03	5,54%	1,67%
INSS A RECOLHER	76.062,63	4,36%	-1,95%	76.930,56	4,43%	0,85%	77.111,02	4,45%	1,69%	77.111,02	4,45%	1,38%
FGTS A RECOLHER	9.466,88	0,54%	-0,56%	9.786,42	0,56%	4,77%	9.883,99	0,57%	5,31%	9.883,99	0,57%	4,41%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.772,32	0,50%	-1,44%	8.822,52	0,51%	-0,60%		0,00%	-100,00%	8.886,02	0,51%	1,30%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.506.593,18	86,32%	-0,24%	1.510.062,55	86,89%	0,03%	1.505.804,19	86,94%	-0,05%	1.504.016,75	86,89%	-0,17%
SALÁRIOS A PAGAR	2.576,43	0,15%	-41,65%	6.945,80	0,40%	85,77%	1.787,44	0,10%	5,27%		0,00%	-100,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.214.030,96	69,56%	-2,95%	1.214.030,96	69,85%	0,00%	1.214.030,96	70,09%	0,00%	1.214.030,96	70,14%	0,00%
NÃO CIRCULANTE	1.315.022,35	75,34%	0,00%	1.315.022,35	75,66%	0,00%	1.315.022,35	75,92%	0,00%	1.315.022,35	75,97%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.315.022,35	75,34%	0,00%	1.315.022,35	75,66%	0,00%	1.315.022,35	75,92%	0,00%	1.315.022,35	75,97%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.315.022,35	75,34%	0,00%	1.315.022,35	75,66%	0,00%		0,00%	-100,00%	1.315.022,35	75,97%	0,00%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.479.574,66)	-84,77%	0,52%	(1.490.240,41)	-85,75%	1,57%	(1.500.260,64)	-86,62%	2,96%	(1.497.011,27)	-86,49%	1,18%
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	0,57%	0,00%	10.000,00	0,58%	0,00%	10.000,00	0,58%	0,00%	10.000,00	0,58%	0,00%
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.460.531,12)	-83,68%	0,00%	(1.460.531,12)	-84,04%	0,00%	(1.460.531,12)	-84,32%	0,00%	(1.460.531,12)	-84,38%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	(29.043,54)	-1,66%	36,06%	(39.709,29)	-2,28%	137,76%	(49.729,52)	-2,87%	648,24%	(46.480,15)	-2,69%	60,04%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou queda de 1,75% (um vírgula setenta e cinco por cento) no período em comento. As variações que se destacaram no período foram as rubricas “Caixa”, que apresentou queda de 86,53% (oitenta e seis vírgula cinquenta e três por cento) e “Bancos Conta Movimento” que apresentou uma redução de 99,88% (noventa e nove vírgula oitenta e oito por cento) respectivamente.

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (em reais R\$)	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
ATIVO	1.745.382,89	100,00%	-1,62%	1.737.984,75	100,00%	-2,15%	1.732.045,48	100,00%	-2,28%	1.730.893,99	100,00%	-0,83%
CIRCULANTE	577.677,81	33,10%	-4,26%	571.281,76	32,87%	-5,81%	568.621,85	32,83%	-5,82%	567.572,45	32,79%	-1,75%
CAIXA	1.642,94	0,09%	148,96%	1.785,88	0,10%	48,33%	952,99	0,06%	67,59%	221,35	0,01%	-86,53%
BANCOS CONTA MOVIMENTO	4.128,69	0,24%	-65,99%	2.689,21	0,15%	-59,59%	107,07	0,01%	-97,20%	4,93	0,00%	-99,88%
CLIENTES	480.418,66	27,53%	-4,53%	473.766,43	27,26%	-6,85%	469.413,35	27,10%	-8,09%	469.413,35	27,12%	-2,29%
OUTROS CRÉDITOS	81.889,44	4,69%	0,00%	81.889,44	4,71%	0,00%	81.889,44	4,73%	0,00%	81.889,44	4,73%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), no período em comento. Destaca-se o aumento das rubricas “Fornecedores” e “FGTS a Recolher”, de 5,21% (cinco vírgula vinte e um por cento) e 4,41% (quatro vírgula quarenta e um por cento) respectivamente. As rubricas “IRRF a Recolher” e “Salários a Pagar” apresentaram uma redução de 100,00% (cem por cento).

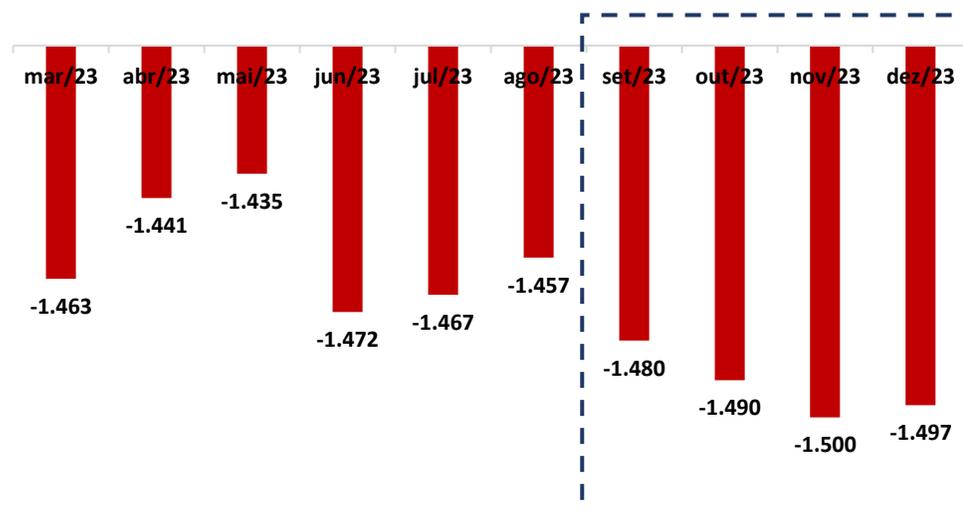
BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (em reais R\$)	30.09.2023	AV	AH	31.10.2023	AV	AH	30.11.2023	AV	AH	31.12.2023	AV	AH
PASSIVO	1.745.382,89	100,00%	-1,62%	1.737.984,75	100,00%	-2,15%	1.732.045,48	100,00%	-2,28%	1.730.893,99	100,00%	-0,83%
CIRCULANTE	1.909.935,20	109,43%	-1,09%	1.913.202,81	110,08%	-0,79%	1.917.283,77	110,69%	0,14%	1.912.882,91	110,51%	0,15%
FORNECEDORES	65.139,98	3,73%	-9,61%	63.378,99	3,65%	-15,70%	71.231,58	4,11%	0,43%	68.536,52	3,96%	5,21%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	161.433,79	9,25%	0,00%	161.433,79	9,29%	0,00%	161.433,79	9,32%	0,00%	161.433,79	9,33%	0,00%
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	82.466,42	4,72%	-9,61%	82.787,98	4,76%	-5,65%	82.933,18	4,79%	1,61%	83.014,82	4,80%	0,66%
ICMS A RECOLHER	38.939,41	2,23%	-18,12%	39.130,77	2,25%	-11,26%	39.130,77	2,26%	2,68%	39.130,77	2,26%	0,49%
IRRF A RECOLHER	763,02	0,04%	3,04%	732,96	0,04%	-3,18%	732,96	0,04%	-5,79%	0,00%	0,00%	-100,00%
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	16.398,49	0,94%	1,26%	16.532,59	0,95%	2,04%	16.677,79	0,96%	1,86%	16.739,52	0,97%	2,08%
PIS A RECOLHER	3.254,87	0,19%	0,00%	3.254,87	0,19%	0,00%	3.254,87	0,19%	0,00%	3.254,87	0,19%	0,00%
COFINS A RECOLHER	23.089,10	1,32%	-1,40%	23.089,10	1,33%	-1,40%	23.089,10	1,33%	0,00%	23.089,10	1,33%	0,00%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	94.301,83	5,40%	-1,77%	95.539,50	5,50%	1,10%	95.881,03	5,54%	1,94%	95.881,03	5,54%	1,67%
INSS A RECOLHER	76.062,63	4,36%	-1,95%	76.930,56	4,43%	0,85%	77.111,02	4,45%	1,69%	77.111,02	4,45%	1,38%
FGTS A RECOLHER	9.466,88	0,54%	-0,56%	9.786,42	0,56%	4,77%	9.883,99	0,57%	5,31%	9.883,99	0,57%	4,41%
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	8.772,32	0,50%	-1,44%	8.822,52	0,51%	-0,60%	0,00%	0,00%	-100,00%	8.886,02	0,51%	1,30%
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	1.506.593,18	86,32%	-0,24%	1.510.062,55	86,89%	0,03%	1.505.804,19	86,94%	-0,05%	1.504.016,75	86,89%	-0,17%
SALÁRIOS A PAGAR	2.576,43	0,15%	-41,65%	6.945,80	0,40%	85,77%	1.787,44	0,10%	5,27%	0,00%	0,00%	-100,00%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.214.030,96	69,56%	-2,95%	1.214.030,96	69,85%	0,00%	1.214.030,96	70,09%	0,00%	1.214.030,96	70,14%	0,00%

* AV – Avaliação vertical

** AH – Avaliação horizontal

4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23	out/23	nov/23	dez/23
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.462.933,71)	(1.441.123,65)	(1.434.571,37)	(1.471.877,69)	(1.467.232,21)	(1.457.177,36)	(1.479.574,66)	(1.490.240,41)	(1.500.260,64)	(1.497.011,27)
CAPITAL SOCIAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
LUCRO OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)	(1.460.531,12)
RESULTADO DO PERÍODO	(12.402,59)	9.407,47	15.959,75	(21.346,57)	(16.701,09)	(6.646,24)	(29.043,54)	(39.709,29)	(49.729,52)	(46.480,15)



5. QUESTÕES PROCESSUAIS

5.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
ID	DOCUMENTOS	LEI. 11.101/05
4290513080	Petição inicial de recuperação judicial	
4290513089	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores.	Art. 48, poderá requerer RJ
4290812994	Certidões falimentares	Art. 48, incisos I, II e III
	Certidões Criminais	Art. 48, incisos IV
4290168056, 4290168059, 4290168061, 4290168064 e 4290168068	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	Art. 51. inciso II, Alíneas A e B
4290513092	Relação de credores	Art. 51. inciso III
4290168069	Relação de empregados	Art. 51. inciso IV
4290513089	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual).	Art. 51. inciso V
4290168086	Relação de bens sócios e administradores	Art. 51. inciso VI
4290168092	Extratos contas bancárias dos sócios	Art. 51. inciso VII
4290812995	Certidões negativas de protestos	Art. 51. inciso VIII
4290812997	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	Art. 51. inciso IX

6. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído com os seguintes pontos:

- Redução do faturamento em 100% (cem por cento);
- Todos os índices de liquidez se mantêm abaixo do valor de referência 1 (um), indicando dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo;
- Índice de endividamento apresenta tendência de alta, alcançando valor de 1,86 (um vírgula oitenta e seis), se mantendo acima do valor de referência 1 (um), indicando que a Recuperanda vêm recorrendo ao capital de terceiros para quitar suas obrigações.

Ressalta-se a importância da Recuperanda maximizar os esforços para ampliar o faturamento e reduzir as despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Arcos/MG, 29 de fevereiro de 2024.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

Administradora Judicial

OAB/MG 170.449

Ilson Ferreira Godinho

Contador

CRC/MG-100723/O-7